



PROPOSTA Nº 56/2025

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2024

Considerando:

Que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2024 e os submeter a apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Proponho:

A aprovação dos documentos anexos e o envio ao Órgão Deliberativo a fim de serem apreciados e votados, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Data: 8 de Abril de 2025

O Proponente

Nuno Correia, Presidente em Exercício da Junta de Freguesia de Venteira

Data da Apreciação em reunião de Junta 09/04/2025

Aprovada por Unanimidade



Aprovada por Maioria



Reprovada



Retirada para reapreciação ou reformulação



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2024



**JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA
AMADORA**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nunes" and the initials "Gy." and "K".

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Análise Orçamental.....	9
1.4. Análise Financeira.....	16
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	29
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	31
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	32
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	37
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	38
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	43
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	58
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	59
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	64
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	69
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	91
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	92
2.3.5. Operações de tesouraria.....	97
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	98
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	150
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	151
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	155



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nun' and 'G.'.

ÍNDICE

2.4. Outras divulgações

2.4.1. Retenções.....	157
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	158
2.4.3. Outras dividas a terceiros.....	159

3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira

3.1. Balanço.....	161
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	163
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	164
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	165
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	168
3.6. Listagem Património por classificação SNC-AP.....	193

4. Outros Documentos

4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	195
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	196
4.3. Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP).....	197
4.4. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	198
4.5. Reconciliações Bancárias.....	199
4.6. Norma de Controlo Interno.....	201
4.7. Declaração de Responsabilidade.....	254



[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Nun Com
G.

INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Venteira, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC -AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão em virtude da ausência de recursos informáticos, uma vez que o software contabilístico utilizado pela Freguesia, ERP Fresoft, não havia disponibilizado as ferramentas necessárias para o efeito. Na ausência de sistema informático,



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nunomora' and 'G.']

para produzir esta informação seria necessário afetar uma quantidade de recursos humanos próprios para a execução destas tarefas, que a Autarquia não dispõe, não sendo possível deste modo efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão, verificando-se a impossibilidade de aplicação da referida norma.

Por sua vez, o resultado da execução orçamental evidencia um saldo de 388 303,84 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) 414 775,21 euros, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 107,18% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 90,47%.

Na vertente financeira, apresenta um Resultado Líquido do Exercício negativo de -138 489,16 euros, um Ativo de 704 932,14 euros, Património Líquido de 503 600,92 euros e um Passivo de 206 575,68 euros.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, na quantia de 71 054,51 euros, reporta-se, maioritariamente, a encargos com aquisições de bens e serviços decorrentes da atividade da freguesia cujas faturas apenas foram pagas em 2025, destacando-se as aquisições de manutenção e conservação dos espaços verdes.

No âmbito da implementação do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2024, foram identificados e reconciliados fisicamente 1 073 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 2073.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

A Presidente

[Handwritten signature of Carla Neves in blue ink]
Carla Neves

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature of Nuno Miguel Rocha in black ink]

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	IDENTIFICAÇÃO			
	Designação	Junta de Freguesia de Venteira		
	NIPC	510841430		
	Natureza	Junta de Freguesia		
	Endereço postal	Rua 1.º Maio, N.º 39-A 2700-677 Amadora		
	Telefone / Fax	214985580		
	Endereço de correio eletrónico	geral@venteira.pt		
	Sítio na internet	www.jfventeira.pt		
	Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	☐ Sim	☒ Não	
	Organograma			
2.	Legislação			
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
	Serviços Municipalizados		☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		☐	☒
	Entidades Intermunicipais		☐	☒
	Entidades Associativas Municipais		☐	☒
	Empresas Locais		☐	☒
	Empresas Participadas		☐	☒
	Cooperativas		☐	☒
	Fundações		☐	☒
	Entidades de outra natureza		☐	☒
	4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)				
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2.	NÚMERO DE ELEITOS			
	Em regime de permanência	1		
	A meio tempo	1		
	Restantes eleitos	5		
5.3.	NÚMERO DE ELEITORES			
	Até 10.000	☐		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	☒		
	Igual ou superior a 40.000	☐		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
7.	OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
	Entidade fiscalizadora			
	Data da ação			
	Período abrangido			
	Identificação da ação			



FREGUESIA DA VENTEIRA

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	31-05-2021	
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		
	Revisão Orçamental	10-04-2024	29-04-2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	10-04-2024	29-04-2024
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☐	☒
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	☐	☒
7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☐	☒
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.7.	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		37
7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício 0,00	Fim do exercício 0,00
	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
7.9.	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒



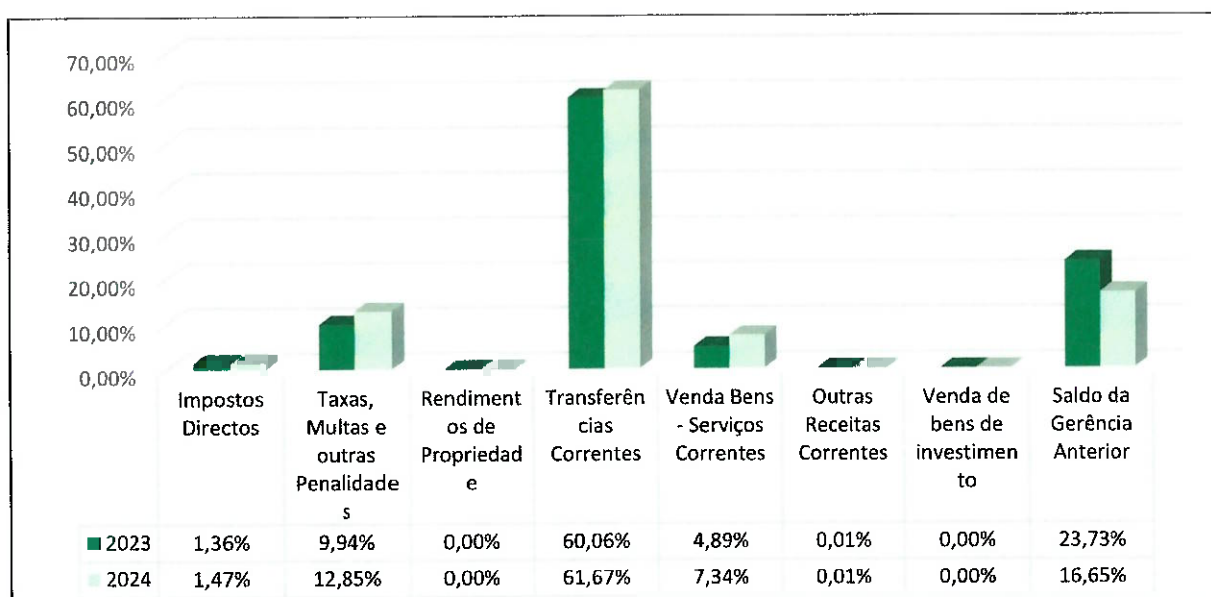
[Handwritten signatures and initials]
Nuno
G.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 2 076 186,95 euros (a 31.12.2023 foi de 1 808 365,74 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2023		2024			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	32 311,40 €	1,36%	32 000,00 €	36 632,49 €	114,48%	1,47%
Taxas, Multas e outras Penalidades	235 792,82 €	9,94%	213 342,84 €	320 084,89 €	150,03%	12,85%
Rendimentos de Propriedade	0,00 €	0,00%	50,00 €	32,02 €	64,04%	0,00%
Transferências Correntes	1 424 015,33 €	60,06%	1 517 525,70 €	1 536 245,82 €	101,23%	61,67%
Venda Bens - Serviços Correntes	116 036,19 €	4,89%	145 444,14 €	182 939,24 €	125,78%	7,34%
Outras Receitas Correntes	210,00 €	0,01%	1 000,00 €	252,49 €	25,25%	0,01%
Total das Receitas Correntes	1 808 365,74 €	76,27%	1 909 362,68 €	2 076 186,95 €	108,74%	83,35%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	2,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	0,00 €	0,00%	2,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Orçamentais	1 808 365,74 €	76,27%	1 909 364,68 €	2 076 186,95 €	108,74%	83,35%
Saldo da Gerência Anterior	562 621,24 €	23,73%	414 775,21 €	414 775,21 €	100,00%	16,65%
Total	2 370 986,98 €	100,00%	2 324 139,89 €	2 490 962,16 €	107,18%	100,00%



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes, no montante de 2 076 186,95 euros (83,35%) e *Saldo da Gerência Anterior*, na quantia de 414 775,21 euros (16,65%) tendo, no período em referência, a execução da



[Handwritten signatures and initials]

receita atingido 107,18% da receita prevista (findo o ano de 2023: 103,08%).

O capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 1 536 245,82 euros, o que equivale a 61,67% da receita total (em 2023: 1 424 015,33 euros, 60,06%). Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e Estatuto Remuneratório e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal da Amadora, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam a quantia de 539 909,11 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o *Saldo da Gerência Anterior*) é de 26,00%, evidenciando alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	1 808 365,74	2 076 186,95
Total Receita Próprias	384 350,41	539 909,11
Peso das Receitas Próprias	21,25%	26,00%

De salientar o acréscimo registado nas receitas próprias, de 155 558,70 euros, ocasionado pelo aumento da cobrança de taxas administrativas relativas à emissão de atestados e certificação de fotocópias (consequência do fluxo migratório verificado em Portugal) e do maior número de inscrições e mensalidades nas atividades/iniciativas de cariz recreativo, desportivo e cultural organizadas pela Freguesia, nomeadamente, as colónias de férias, organização de visitas culturais, ateliers, comemoração de épocas festivas, hidroginástica e ginástica, entre outros.

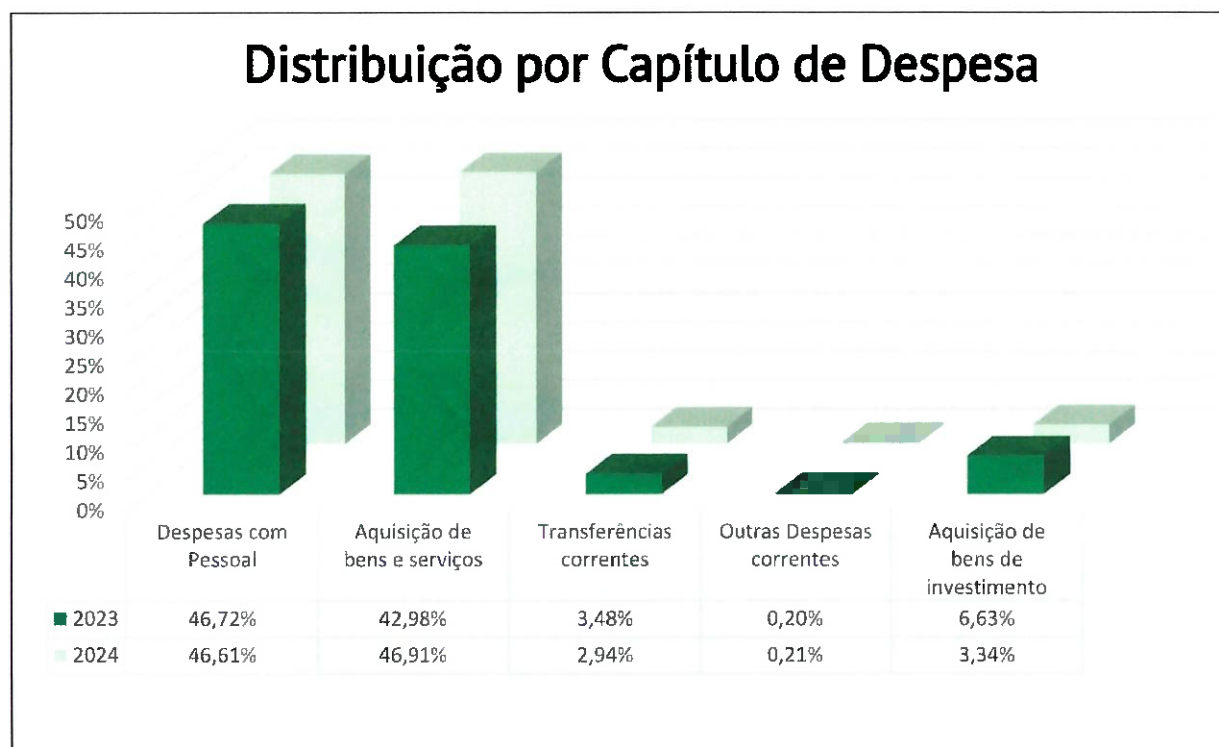


Handwritten signatures and initials in blue ink.

2. DESPESA

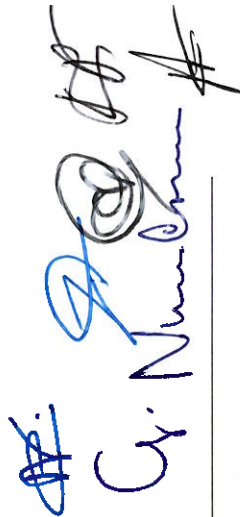
Findo o ano económico de 2024, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPÍTULOS	2023			2024		
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	913 894,46	46,72%	999 714,75 €	980 059,48	98,03%	46,61%
Aquisição de bens e serviços	840 846,98	42,98%	1 140 839,04 €	986 301,94	86,45%	46,91%
Transferências correntes	68 040,87	3,48%	97 379,39 €	61 764,95	63,43%	2,94%
Outras Despesas correntes	3 815,75	0,20%	5 501,00 €	4 383,22	79,68%	0,21%
Total das Despesa Correntes	1 826 598,06 €	93,37%	2 243 434,18 €	2 032 509,59 €	90,60%	96,66%
Aquisição de bens de investimento	129 613,71	6,63%	80 705,71 €	70 148,73	86,92%	3,34%
Total das Despesas Capital	129 613,71 €	6,63%	80 705,71 €	70 148,73 €	86,92%	3,34%
Total	1 956 211,77 €	100,00%	2 324 139,89 €	2 102 658,32 €	90,47%	100,00%



A despesa paga no período em análise ascendeu a 2 102 658,32 euros (em 2023: 1 956 211,77 euros), o que equivale a um grau de execução de 90,47% da despesa prevista (em 2023: 85,05%).

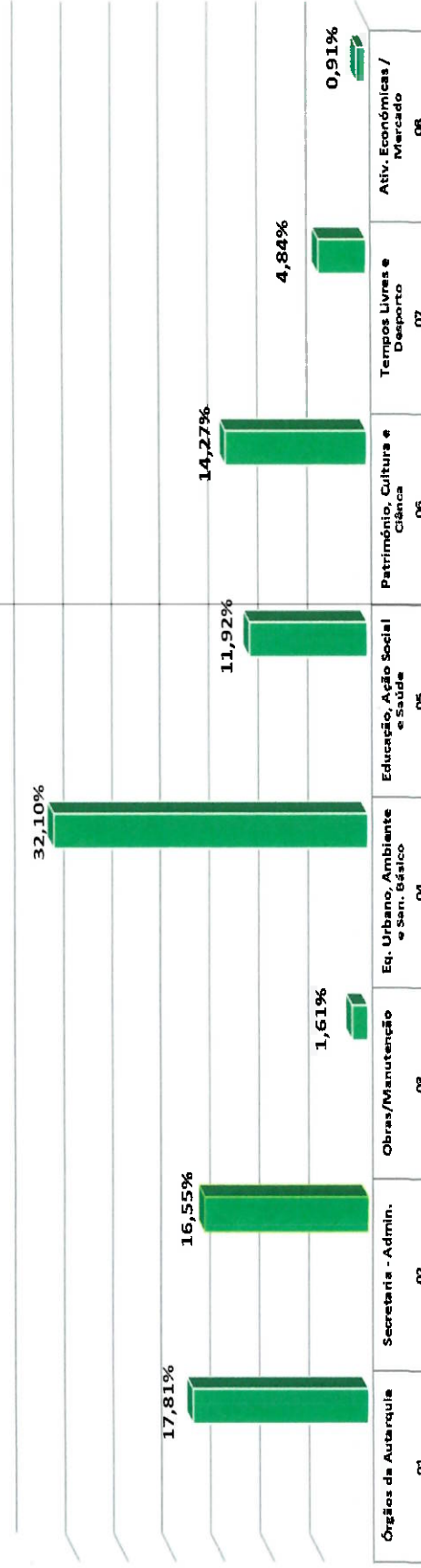
O capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Aquisição de bens e serviços* que regista 986 301,94 euros, representando 46,91% da despesa paga.



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICAS		01	02	03	04	05	06	07	08	TOTAL	%	
		Órgãos da Autarquia	Secretaria - Admin.	Obras/Manutenção	Eq. Urbano, Ambiente e San. Básico	Educação, Ação Social e Saúde	Patrimônio, Cultura e Ciência	Tempos Livres e Desporto	Ativ. Econômicas / Mercado			
CLASSIF. ECONÔMICA												
Despesas Correntes												
01	Despesas com Pessoal		113 980,01	305 373,38	33 073,86	266 777,71	140 614,91	33 792,74	70 107,04	16 339,83	980 059,48	46,61%
02	Aquisição de bens e serviços		219 496,48	38 137,94	774,92	376 910,02	60 796,06	258 852,67	28 552,87	2 780,98	986 301,94	46,91%
03	Juros e outros encargos										0,00	0,00%
04	Transferências correntes		2 024,02				49 158,43	7 379,50	3 203,00		61 764,95	2,94%
06	Outras despesas correntes			4 383,22							4 383,22	0,21%
Total das Despesas Correntes			335 500,51	347 894,54	33 848,78	643 687,73	250 569,40	300 024,91	101 862,91	19 120,81	2 032 509,59	96,66%
Despesas de Capital												
07	Aq. de bens de investimento		38 935,34			31 213,39					70 148,73	3,34%
08	Transferências de Capital										0,00	0,00%
Total das Despesas de Capital			38 935,34	0,00	0,00	31 213,39	0,00	0,00	0,00	0,00	70 148,73	3,34%
Total Geral			374 435,85	347 894,54	33 848,78	674 901,12	250 569,40	300 024,91	101 862,91	19 120,81	2 102 658,32	100%
% Total			17,81%	16,55%	1,61%	32,10%	11,92%	14,27%	4,84%	0,91%	100%	

Total por Classificação Orgânica (valor relativo)





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Nunha" and a large "G" below it.

2.2. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

No exercício económico em análise, a *Protecção meio ambiente e cons. natureza* é a função que representa o maior peso na estrutura funcional, 36,08%, no montante de 373 735,07 euros.

OBJECTIVOS		P.P.I.	P.P.A.	TOTAL	
Códigos	DESIGNAÇÃO	Investimento	Diversos	GERAL	Estrutura %
Funcional					
1	FUNÇÕES GERAIS	38 935,34 €	218 991,63 €	257 926,97 €	24,90%
1.1.0.	Serviços gerais de administração pública	38 935,34 €	218 991,63 €	257 926,97 €	24,90%
1.1.1.	Administração geral	38 935,34 €	218 991,63 €	257 926,97 €	24,90%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	31 213,39 €	746 795,24 €	778 008,63 €	75,10%
2.1.0.	Educação	0,00 €	17 271,80 €	17 271,80 €	1,67%
2.1.1.	Ensino não superior	0,00 €	17 271,80 €	17 271,80 €	1,67%
2.3.0.	Segurança e Acções Sociais	0,00 €	80 676,63 €	80 676,63 €	7,79%
2.3.1.	Segurança social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2.3.2.	Acção Social	0,00 €	80 676,63 €	80 676,63 €	7,79%
2.4.0.	Habitação e serviços colectivos	31 213,39 €	359 801,68 €	391 015,07 €	37,75%
2.4.4	Abastecimento de água	0,00 €	17 280,00 €	17 280,00 €	1,67%
2.4.5	Resíduos Sólidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2.4.6.	Protecção meio ambiente e cons. natureza	31 213,39 €	342 521,68 €	373 735,07 €	36,08%
2.5.0.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00 €	289 045,13 €	289 045,13 €	27,90%
2.5.1.	Cultura	0,00 €	260 848,42 €	260 848,42 €	25,18%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	0,00 €	28 196,71 €	28 196,71 €	2,72%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
3.4.0.	Comércio e Turismo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAIS		70 148,73 €	965 786,87 €	1 035 935,60 €	100%



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Nunobon" and a smaller signature "G." below it.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analizadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 388 303,84 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	414 775,21
Operações de Tesouraria	218,33
	414 993,54

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	388 303,84
Operações de Tesouraria	1 095,00
	389 398,84



Handwritten signature and initials in blue ink.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela Junta de Freguesia de Venteira, a 31 de dezembro de 2024.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e capital próprio) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os custos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os proveitos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado os lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

Balanço em 31 de dezembro de 2024					(em euros)	
ATIVO	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativo Não Corrente						
Ativos fixos tangíveis	274 421,72	38,93%	322 683,43	41,25%	-48 261,71	-14,96%
Ativos intangíveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total Ativo Não Corrente	274 421,72	38,93%	322 683,43	41,25%	-48 261,71	-14,96%
Ativo Corrente						



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Nuno Correia" and a star symbol.

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	375,00	0,05%	375,00	0,05%	0,00	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras contas a receber	33 191,17	4,71%	32 262,92	4,12%	928,25	2,88%
Diferimentos	7 545,41	1,07%	11 890,12	1,52%	-4 344,71	-36,54%
Caixa e depósitos bancários	389 398,84	55,24%	414 993,54	53,05%	-25 594,70	-6,17%
Total Ativo Corrente	430 510,42	61,07%	459 521,58	58,75%	-29 011,16	-6,31%
TOTAL ATIVO	704 932,14	100,00%	782 205,01	100,00%	-77 272,87	-9,88%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património Líquido						
Património/Capital	419 579,80	59,52%	419 579,80	53,64%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultados transitados	173 719,69	24,64%	250 620,28	32,04%	-76 900,59	-30,68%
Outras variações no Património Líquido	43 546,13	6,18%	60 403,61	7,72%	-16 857,48	-27,91%
Resultado líquido do período	-133 244,70	-18,90%	-76 900,59	-9,83%	-56 344,11	73,27%
Total Património Líquido	503 600,92	71,44%	653 703,10	83,57%	-150 102,18	-22,96%
PASSIVO						
Passivo Corrente						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 507,50	0,50%	0,00	0,00%	3 507,50	0,00%
Fornecedores	57 744,43	8,19%	1 645,04	0,21%	56 099,39	3410,21%
Estado e outros entes públicos	9 802,58	1,39%	533,74	0,07%	9 268,84	1736,58%
Outras contas a pagar	135 521,17	19,22%	126 323,13	16,15%	9 198,04	7,28%
Total Passivo Corrente	206 575,68	29,30%	128 501,91	16,43%	78 073,77	60,76%
Total Passivo	206 575,68	29,30%	128 501,91	16,43%	78 073,77	60,76%
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	704 932,14	100,00%	782 205,01	100,00%	-77 272,87	-9,88%

1.1 ATIVO

O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre *Ativos Não Correntes* (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e *Ativos Correntes* (inferior a 12 meses).

Em termos do Ativo (704 932,14 euros), os *Ativos Fixos Tangíveis* (274 421,72 euros) e os *Meios Financeiros*



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Líquidos (389 398,84 euros), assumem-se como as principais componentes, representado 38,93% e 55,24% respetivamente, do Ativo da Freguesia.

Relativamente aos movimentos ocorridos no período no *Ativo*, verificou-se uma diminuição de -77 272,87 euros, resultante do efeito conjugado das seguintes componentes:

- ✓ *Ativo Não Corrente* (-48 261,71 euros; -14,96%): fruto das aquisições do ano, destacando-se a conclusão do parque inclusivo na Praça Alfredo Roque Gameiro e a aquisição de material informático, deduzidas das respetivas depreciações do exercício e da reclassificação para a *Conta 6226 - Conservação e manutenção*, integrando a rubrica dos *Fornecimentos e Serviços Externos*, dos gastos relativos à empreitada para a “*Execução do Parque Infantil Inclusivo na Praça Alfredo Roque Gameiro e um Parque Infantil na Jl Raquel Gameiro, na Praceta Mestre Roque Gameiro e Manutenção dos Parques Infantis, Parque Infantil Revolução 25 de Abril, na Rua D. Afonso de Noronha, Parque Praceta Casal Brandão e no Parque da Igreja – Vendeira*” que não reúnem as condições para se qualificarem como Ativos Fixos Tangíveis por se tratarem de meras manutenções/reparações;
- ✓ *Outras contas a receber* (+928,25 euros; +2,88%): integra os rendimentos reconhecidos no próprio exercício cujo recebimento ocorre apenas em exercícios futuros (estimativa do IMI);
- ✓ *Diferimentos* (-4 344,71 euros; -36,54%): compreende os dispêndios já efetuados mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), nomeadamente, os seguros;
- ✓ *Caixa e Depósitos Bancários*: registou um decréscimo de -25 594,70 euros, -6,17%, comparativamente a 2023.

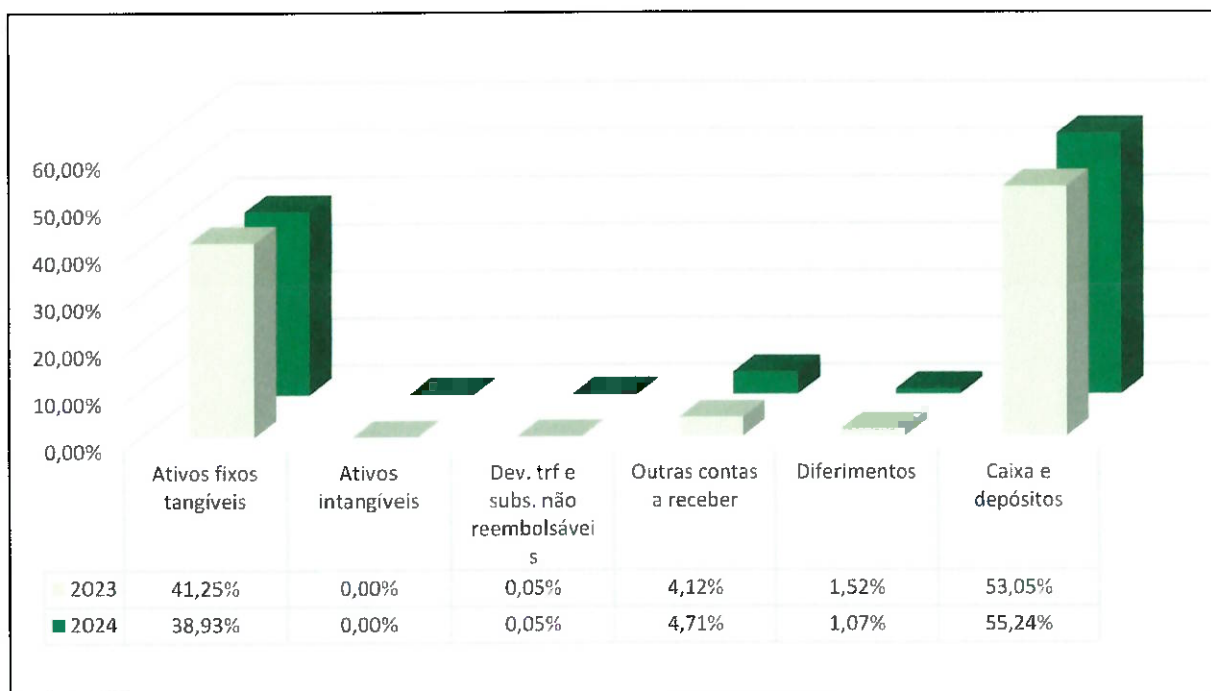


Gráfico 1 - Distribuição do Ativo



[Handwritten signatures and initials]
Nuno
Cr

1.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O *Património Líquido* traduz a diferença entre o *Ativo* e *Passivo* registando, a 31 de dezembro de 2024, a quantia de 503 600,92 euros, uma subtração de -150 102,18 euros, comparativamente a 2023, que decorre:

- *Resultado Líquido* negativo obtido no período em análise: -133 244,70 euros;
- *Outras Variações no Património Líquido*: - 16 857,48 euros – corresponde ao valor da imputação anual, como rendimento, dos subsídios ao investimento rececionados, sem condições por cumprir e cuja execução já ocorreu, proporcional à vida útil dos mesmos, contabilizado na *conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências para investimentos* (Câmara Municipal da Amadora transferiu 118.000,00 euros, no ano de 2019, para a aquisição de um autocarro pela Junta de Freguesia)

Subsídio a Especializar - Autocarro Volvo 43-XR-27 - N.º de Inventário 1742					
Ano	Taxa Amortização	Rendimento do Exercício	Rendimentos Acumulados	Rendimento a Reconhecer	Conta Rendimento a reconhecer
2020	14,29%	7 023,95 €	7 023,95 €	110 976,05 €	59.3
2021	14,29%	16 857,48 €	23 881,43 €	94 118,57 €	59.3
2022	14,29%	16 857,48 €	40 738,91 €	77 261,09 €	59.3
2023	14,29%	16 857,48 €	57 596,39 €	60 403,61 €	59.3
2024	14,29%	16 857,48 €	74 453,87 €	43 546,13 €	59.3
2025	14,29%	16 857,48 €	91 311,35 €	26 688,65 €	59.3
2026	14,29%	16 857,48 €	108 168,83 €	9 831,17 €	59.3
2027	14,29%	9 831,17 €	118 000,00 €	- €	59.3

Tabela 1 - Subsídio ao investimento

1.3 PASSIVO

No que concerne ao *Passivo*, que regista um acréscimo de 78 073,77 euros, + 60,76%, é constituído pelos *Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis* (3 507,50 euros), *Fornecedores* (57 744,43 euros), *Estado e outros entes públicos* (9 802,58 euros) e pelas *Outras Contas a Pagar* (135 521,17 euros).

Esta última, reflete a aplicação do princípio do acréscimo que “*determina que os proveitos e os custos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam*”, sendo que, neste caso concreto, a rubrica de *Outras Contas a Pagar* integra os custos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com aquisição de bens e serviços (feira de Natal, água, eletricidade, comunicações, combustíveis e espaços verdes: 23 099,01 euros), encargos sociais resultantes do processamento salarial de dezembro (5 244,46 euros), férias e subsídios de férias referentes a 2024 a pagar em 2024 (106 082,70 euros), bem como, os montantes devidos a outros credores (Almoço de Reis: 1 095,00 euros).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno" and the letter "A".

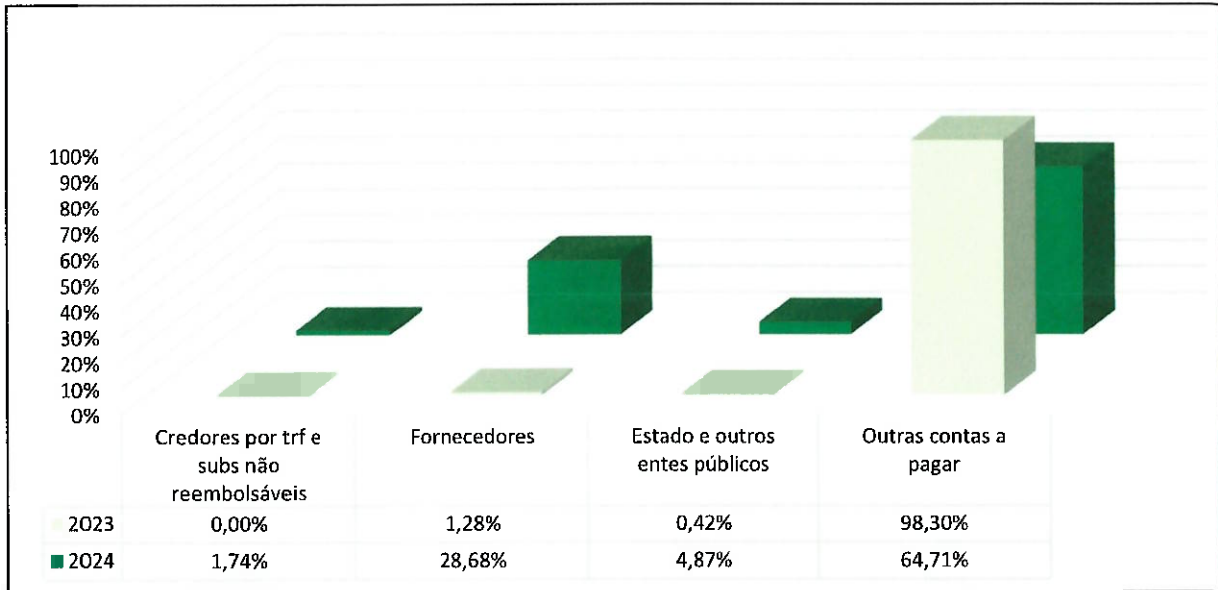


Gráfico 2 - Distribuição do Passivo



Handwritten signatures and initials:
N. Almeida
Gr

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta as receitas obtidas e os custos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de dezembro de 2024					(em euros)	
GASTOS	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos	1 136 431,36	54,27%	876 125,03	48,02%	260 306,33	29,71%
Gastos com pessoal	958 986,55	45,80%	888 803,04	48,71%	70 183,51	7,90%
Transferências e subsídios concedidos	37 016,80	1,77%	32 960,00	1,81%	4 056,80	12,31%
Prestações sociais	26 231,63	1,25%	32 879,39	1,80%	-6 647,76	-20,22%
Outros gastos	3 717,88	0,18%	3 165,72	0,17%	552,16	17,44%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	70 045,60	3,35%	67 635,98	3,71%	2 409,62	3,56%
Total dos Gastos	2 232 429,82	106,61%	1 901 569,16	104,21%	330 860,66	17,40%
Resultado Líquido	-138 489,16	-6,61%	-76 900,59	-4,21%	-61 588,57	80,09%
Total	2 093 940,66	100,00%	1 824 668,57	100,00%	269 272,09	14,76%
RENDIMENTOS						
Impostos, contribuições e taxas	357 898,12	17,09%	267 759,57	14,67%	90 138,55	33,66%
Prestação de serviços e concessões	182 939,24	8,74%	116 013,68	6,36%	66 925,56	57,69%
Transf. e subs correntes obtidos	1 536 245,82	73,37%	1 424 015,33	78,04%	112 230,49	7,88%
Outros rendimentos	16 857,48	0,81%	16 879,99	0,93%	-22,51	-0,13%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total dos Rendimentos	2 093 940,66	100,00%	1 824 668,57	100,00%	269 272,09	14,76%

Os *Rendimentos*, findo o período económico de 2024, totalizaram um montante de 2 093 940,66 euros e os *Gastos* 2 232 429,82 euros, tendo-se obtido um resultado do exercício negativo em -138 489,16 euros.

Da análise à estrutura de gastos, constata-se que os *Fornecimentos e Serviços Externos* e os *Gastos com Pessoal* compreendem as rubricas de maior expressão, com 1 136 431,36 euros e 958 986,55 euros (31.12.2023: 876 125,03 euros e 888 803,04 euros), correspondendo a 54,27% e 45,80% dos mesmos, respetivamente (31.12.2023: 48,02% e 48,71%).

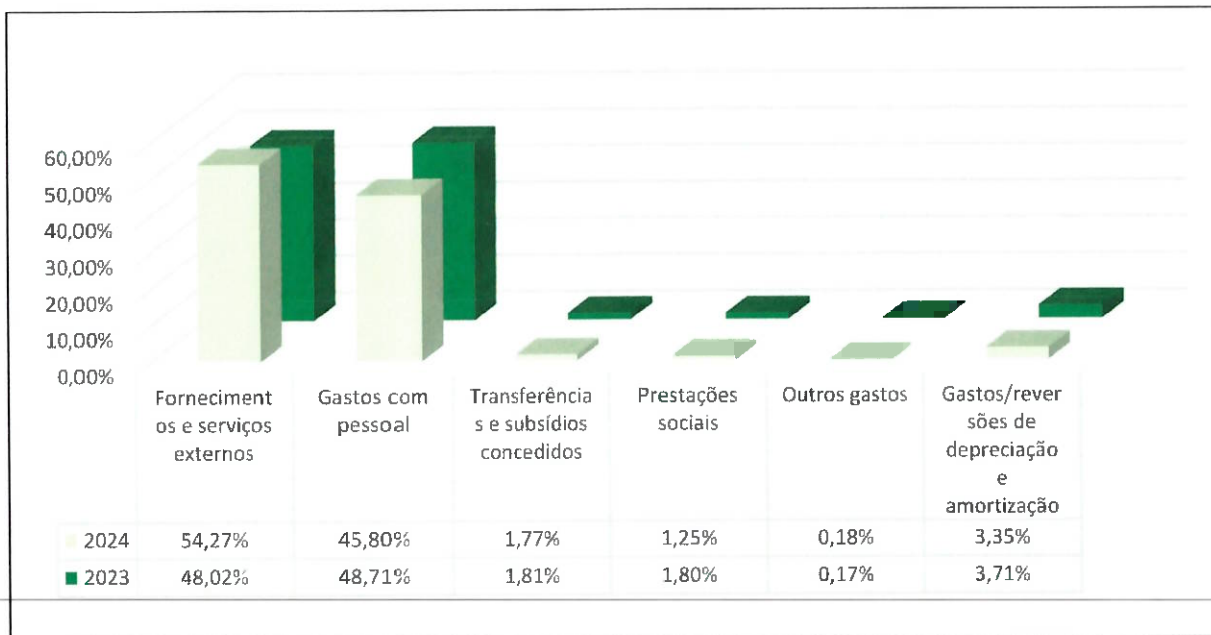


Gráfico 3 -Distribuição dos Gastos

À semelhança da análise orçamental, a constituinte de maior relevo nos *Rendimento Totais* é, também, a das *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* que ascenderam a 1 536 245,82 euros, com um peso de 73,37% (31.12.2023: 1 424 015,33 euros; 78,04%). Nesta incluem-se, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Estatuto Remuneratório, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal da Amadora, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências

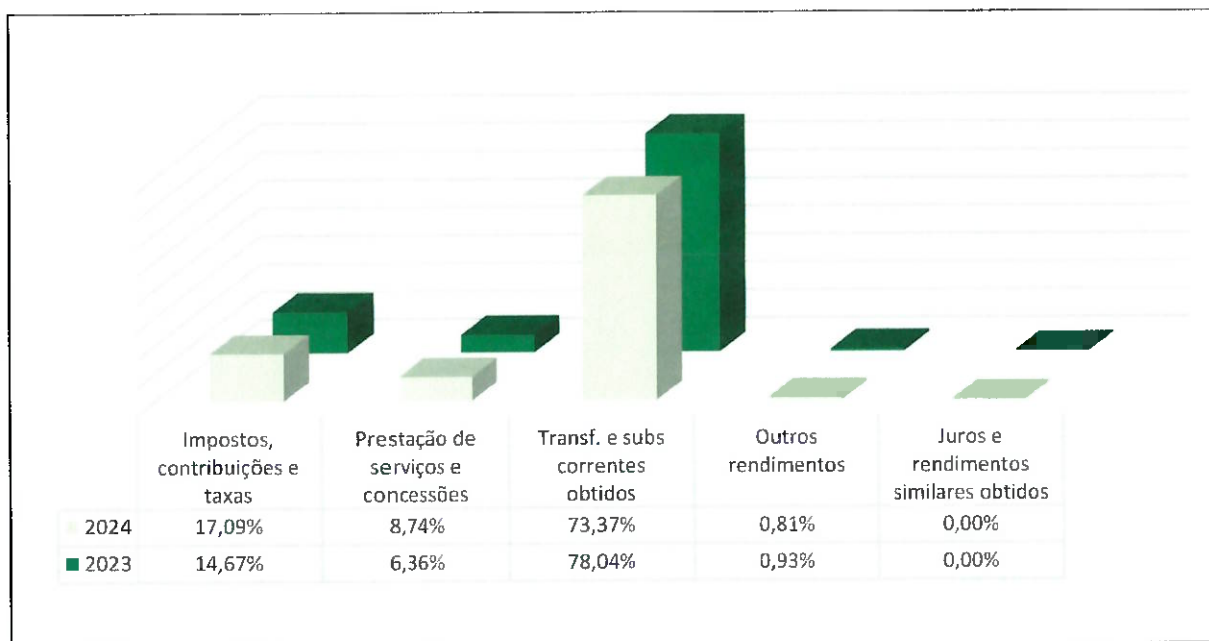


Gráfico 4 -Distribuição dos Rendimentos



[Handwritten signatures and initials]
Nunha
G.

Em relação às principais variações ocorridas no decorrer de 2024 face a 2023, salientando-se:

- ✓ Os **gastos totais** registaram um acréscimo face ao período homologado de 269 272,09 euros, +14,76% (31.12.2024: 2 232 429,82 euros; 31.12.2023: 1 901 569,16 euros), evidenciando-se o aumento dos *Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com o Pessoal*.

No que se refere à primeira rubrica (+29,71%), destacam-se os incrementos com trabalhos especializados, publicidade, comunicação e imagem, honorários e seguros decorrentes do aumento das iniciativas promovidas pela Freguesia, nomeadamente, a realização de eventos de cariz social, cultural, recreativos e desportivos (pe. viagem aos Açores, Salamanca, Douro, Braga, Barcelona, Salvaterra de Magos, Marvão, Vila Nova de Gaia, aniversário da Freguesia, Férias Sénior, comemoração do Dia Mundial da Criança, evento “Setembro em Festa”, Mercados de Natal, entre outros), com impactos, igualmente ao nível dos *Rendimentos* e, ainda, o acréscimo dos gastos com a conservação e manutenção dos espaços ajardinados e dos espaços de jogo e recreio.

No que respeita aos *Gastos com o Pessoal* (+7,90%), a variação advém, essencialmente, das atualizações salariais por via da atualização da Tabela Remuneratória Única. Acresce referir que a Lei do Orçamento de Estado para 2024 determinou o término do pagamento das captações à ADSE, assim como, das importâncias retidas no Fundo de Financiamento das Freguesias para o Sistema Nacional de Saúde, com efeitos a 01/01/2024.

- ✓ Quanto aos **rendimentos globais** verificou-se, igualmente, um incremento face ao mesmo período do ano anterior de 269 272,09 euros, +14,76% (31.12.2024: 2 093 940,66 euros; 31.12.2023: 1 824 668,57 euros), enfatizando-se o seguinte:

A variação ocorrida na rubrica de *Impostos, contribuições e taxas* (+90 138,55 euros; +33,66%) resulta do aumento da cobrança de taxas administrativas, designadamente, do maior número atestados emitidos em consequência do fluxo migratório assistido em Portugal

No que concerne às *Prestações de Serviços e Concessões* (+66 925,56 euros; +57,69%), realça-se o aumento das atividades realizadas pela Freguesia, nomeadamente, no âmbito dos serviços recreativos prestados aos fregueses (pe. viagem aos Açores, Salamanca, Douro, Braga, Barcelona, Salvaterra de Magos, Marvão, Vila Nova de Gaia, aniversário da Freguesia, Férias Sénior, comemoração do Dia Mundial da Criança, evento “Setembro em Festa”, Mercados de Natal, entre outros).

Relativamente às *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* (+112 230,49 euros; +7,88%), os elementos que contribuíram, maioritariamente, para este aumento respeitam às verbas concedidas no âmbito das transferências de competências previstas na Lei n.º 50/2018 (+43 869,48 euros), Fundo de Financiamento das Freguesias (+37 889,00 euros), importâncias recebidas do Município da Amadora (+48 092,38 euros), assim como, a diminuição dos montantes relativos ao *Apoiar Freguesias* recebidos em 2022 (-12 776,73 euros).



[Handwritten signatures and initials]
Nuno Cunha
G.

3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

3.1 SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da Autarquia regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2024} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{498\,356,46 \text{ euros}}{206\,575,68 \text{ euros}} = 2,41$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2023} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{653\,703,10 \text{ euros}}{128\,501,91 \text{ euros}} = 5,09$$

Em 2024, a Junta de Freguesia de Venteira apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 2,41 vezes, uma diminuição face a 2023.

3.2 AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2024} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{498\,356,46 \text{ euros}}{704\,932,14 \text{ euros}} \times 100 = 70,70\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2023} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{653\,703,10 \text{ euros}}{782\,205,01 \text{ euros}} \times 100 = 83,57\%$$

A autonomia financeira em 2024 indica que a autarquia é capaz de se autofinanciar em cerca de 70,70%, representando um bom grau de autonomia financeira.

3.3 ENDIVIDAMENTO

O rácio do endividamento reflete a proporção de dívida da Freguesia em relação aos seus recursos próprios e total



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'N. Mendes G.' and several other illegible marks.

de ativos, isto é, indica quanto da estrutura da Freguesias é financiada por meio de dívidas em comparação com os recursos próprios. Representa o inverso do rácio de autonomia financeira.

$$\text{Endividamento}_{2024} = \frac{\text{Total do Passivo}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{206\,575,68 \text{ euros}}{704\,932,14 \text{ euros}} \times 100 = 29,30\%$$

$$\text{Endividamento}_{2023} = \frac{\text{Total do Passivo}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{128\,501,91 \text{ euros}}{782\,205,01 \text{ euros}} \times 100 = 16,43\%$$

3.4 LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$\text{Liquidez Geral}_{2024} = \frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} = \frac{430\,510,42 \text{ euros}}{206\,575,68 \text{ euros}} = 2,08$$

$$\text{Liquidez Geral}_{2023} = \frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} = \frac{459\,521,58 \text{ euros}}{128\,501,91 \text{ euros}} = 3,58$$

3.5 RENTABILIDADE GLOBAL

$$\text{Rentabilidade Global}_{2024} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{-138\,489,16 \text{ euros}}{704\,932,14 \text{ euros}} \times 100 = -19,65\%$$

$$\text{Rentabilidade Global}_{2023} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{-76\,900,59 \text{ euros}}{782\,205,01 \text{ euros}} \times 100 = -9,83\%$$



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nunha' and 'G.']

4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o *Resultado Líquido* do exercício é transferido para a *Conta 56.1 – Resultados Transitados*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser negativo, no valor de -138 489,16 euros, e o saldo da *Conta 56.1 – Resultados Transitados* positivo, em 408 307,31 euros, propõe-se a aplicação integral do *Resultado Líquido* na referida *Conta 56.1*.